



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 01 de setembro de 2023 | Nº 395

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0089/2023

Extrato Contrato nº 0089/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CORDIAL GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA

Dotações: 2.012.08.244.0021.2161.3.3.90.32.00 / 1.661.000.0000 – 570

Vigência: de sua assinatura até 31/12/2023. Valor: 60.000,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 030/2022 - Processo 107/2023

Pará de Minas, 29 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6599

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 1.º ADENDO A CONCORRÊNCIA N.º 008/2023 – PRC 0131/23

O Agente de Contratação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **1.º Adendo a Concorrência n.º 008/2023 – PRC 0131/23**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2023.

Anderson Junio Pereira.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 6600

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 18º TA AO CONTRATO 144/2020

Extrato 18º TA ao Contrato 144/2020– Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX - ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº 010/2020.

Pará de Minas, 04 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6601

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

1.º ADENDO A CONCORRÊNCIA N.º 007/2023 – PRC 0147/23

O Agente de Contratação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **1.º Adendo a Concorrência n.º 007/2023 – PRC 0147/23**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2023.

Anderson Junio Pereira.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 6602

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE PORTARIAS - NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Extrato de Portarias				
Nomeação - Concurso Público nº 001/2018 – 31/08/2023				
Portaria	Candidato	Inscrição	Cargo	Classificação
21.437	Nomeia Herlane de Oliveira Peixoto	2331746	Servente Escolar	490º
21.438	Nomeia Juliana Cristina de Oliveira Pinto	2322592	Servente Escolar	498º
21.439	Nomeia Stefany Fonseca Souza	2306450	Técnico em Administração	352º
21.440	Nomeia Victor Hugo da Silva Pinho	2336142	Técnico em Administração	378º
21.441	Nomeia Natália Cristina Dutra Cornélio	2320314	Servente Escolar	515º
21.442	Nomeia Sarah Elizabeth Ferreira	2335097	Técnico em Administração	372º
21.443	Nomeia Angelita da Costa Oliveira	2295515	Técnico em Administração	397º
21.444	Nomeia Ilma Xavier do Amaral	2318943	Técnico em Administração	398º
21.445	nomeia Maria Aparecida linhares da silva	2318194	Servente Escolar	511º
21.446	nomeia Ana Paula Lopes da Silva Duarte	2327363	Servente Escolar	516º
21.447	nomeia Natalie Pereira Diniz	2316088	Técnico em Administração	401º
21.448	Nomeia Dulce Maria Torres de Faria	2321071	Técnico em Administração	396º

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6591

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ERRATA DO EXTRATO DE LEIS – DE 21 DE AGOSTO DE 2023

ERRATA DO EXTRATO DE LEIS – DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação do Extrato de Lei – DE 21 DE AGOSTO DE 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 25/08/2023 (sexta-feira) - Edição Nº 390, Código Identificador: 6456, que constou, no ato de publicação, de incorreta na Lei nº 6.915 o sobrenome “Pereira” ao invés de “Ferreira”.

Assim sendo, onde se lê:

“Fabiano Lopes Pereira”

Leia-se:

“Fabiano Lopes Ferreira”

Pará de Minas, 29 de agosto de 2023.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE LEIS - 21/08/23

EXTRATO DE LEIS – 21/08/2023	
LEI Nº	DESCRIÇÃO
6.895	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Joel Mendes Barbosa
6.896	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Natália Duarte Fernandes Braga
6.897	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Mateus Grassi Franco de Oliveira
6.898	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Marco Antônio Pereira
6.899	Concede Diploma de Honra ao Mérito a José dos Santos e Silva
6.900	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Francisco Moreira Duarte
6.901	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Franciele Nogueira Silva
6.902	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Vilma Maria Martins
6.903	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Jéssica Karen da Silva
6.904	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Maria Antonieta das Graças Lima
6.905	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Otaviano Campos
6.906	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Silésia Maria Braga
6.907	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Cláudio Márcio de Faria Torres
6.908	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Patrícia Cristina Lopes da Silva
6.909	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Larissa Cristina Gonçalves Melo Damasceno
6.910	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Wendell Guilherme Barbosa
6.911	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Naliene Gonçalves Clemente
6.912	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Charley Francisco de Souza
6.913	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Wilton Maurício Romualdo
6.914	Concede Diploma de Honra ao Mérito a Homar Júnior de Assis França
6.915	Concede Título de Cidadania Honorária a Fabiano Lopes Ferreira
6.916	Concede Título de Cidadania Honorária a Geraldo Carvalho de Faria
6.917	Concede Título de Cidadania Honorária a Anielo Faleiro Melo
6.918	Concede Título de Cidadania Honorária a Rômulo Vasconcelos Leite
6.919	Concede Título de Cidadania Honorária a Flávio Varela Caçado
6.920	Concede Título de Cidadania Honorária a Thiago da Silva Rodrigues de Sousa
6.921	Concede Título de Cidadania Honorária a Jean Carlos da Silva Monteiro
6.922	Concede Título de Cidadania Honorária a João Martins Ferreira e Melo Neto
6.923	Concede Título de Cidadania Honorária a Joaquim Luiz de Freitas
6.924	Concede Título de Cidadania Honorária a Francisco Evandro da Silva
6.925	Concede Título de Cidadania Honorária a Diva Cristina Oliveira Diniz
6.926	Concede Título de Cidadania Honorária a Elke Ferreira de Rezende Caçador
6.927	Concede Título de Cidadania Honorária a Israel Bernardes

6.928	Concede Título de Cidadania Honorária a Dênis José da Silva
6.929	Concede Título de Cidadania Honorária a Alair José da Silva
6.930	Concede Título de Cidadania Honorária a José Otávio de Sousa
6.931	Concede Título de Cidadania Honorária a João Evangelista Delfino
6.932	Concede Título de Cidadania Honorária a Nelson Cristiano de Oliveira

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6592

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA LEI Nº 6.915/2023

LEI Nº 6.915/2023

Concede Título de Cidadania Honorária a Fabiano Lopes Ferreira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica concedido a Fabiano Lopes Ferreira o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6593

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de **02(dois) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse. Pará de Minas, 31 de agosto de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02337388	Alessandra de Araújo Gonçalves	Professor Auxilia da Educação Básica
02318912	Carla Jesuina dos Santos Ramos	Técnico em Administração
02336420	Wagner Dutra Correa	Técnico em Administração
02339103	Loreana Carla Silva Ferreira	Servente Escolar
02331271	Karina Nogueira	Servente Escolar
02321820	Josemaria Rosa de Jesus Nogueira	Servente Escolar
02316146	Denisia Cândida Assunção	Servente Escolar
02328957	Flávia Kelly Cândido da Silva	Servente Escolar

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6594

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL abaixo identificado:

LAS/CADASTRO

1) AGUINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – Avicultura. Pará de Minas/MG – PA nº: 0001480/2022. Classe 2. Motivo: Deixar de apresentar informações complementares exigidos pelo órgão ambiental, dentro do prazo determinado.

José Hermano Oliveira Franco. Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 6590

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA
PORTARIA 21.390/2023 - PAD 051/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - MED CENTER COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.390/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 051/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ **00.874.929/0001-40**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6569

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.391/2023 - PAD 055/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - MANANCIAL MEDICAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.391/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 055/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MANANCIAL MEDICAL LTDA., inscrita no CNPJ **24.603.766/0001-29**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6570

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.393/2023 - PAD 060/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.393/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 060/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES., inscrita no CNPJ **03.652.030/0001-70**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6571

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.394/2023 - PAD 070/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - MED CENTER COMERCIAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.394/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 070/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ **00.874.929/0001-40**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6572

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.395/2023 - PAD 071/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - MED CENTER COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.395/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 071/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ **00.874.929/0001-40**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6573

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.396/2023 - PAD 076/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA- GILSON GOMES LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.396/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 076/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa GILSON GOMES LIMA., inscrita no CNPJ 31.294.228/0001-65.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6574

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.397/2023 - PAD 094/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - BOMFIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

PORTARIA Nº 21.397/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 094/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa BONFIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ 12.132.146/0001-70.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6575

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.398/2023 - PAD 095/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA

PORTARIA Nº 21.398/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 095/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ 44.506.209/0001-05.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6576

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.399/2023 - PAD 097/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - MINAS FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

PORTARIA Nº 21.399/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 097/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MINS FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ **41.776.201/0001-62**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6577

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.400/2023 - PAD 105/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - MED CENTER COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.400/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 105/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ 00.874.929/0001-40.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6578

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.401/2023 - PAD 106/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.401/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 106/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ **12.927.876/0001-67**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6579

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.402/2023 - PAD 108/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - MED CENTER COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.402/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 108/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ **00.874.929/0001-40**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6580

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.403/2023 - PAD 109/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - MED
CENTER COMERCIAL LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.403/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 109/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ **00.874.929/0001-40**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6581

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.404/2023 - PAD 110/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - MED
CENTER COMERCIAL LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.404/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 110/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ **00.874.929/0001-40**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6582

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.405/2023 - PAD 111/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - MED CENTER COMERCIAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.405/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 111/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ **00.874.929/0001-40**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6583

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.406/2023 - PAD 112/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - MED CENTER COMERCIAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.406/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 112/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ **00.874.929/0001-40**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6584

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.407/2023 - PAD 114/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.407/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 114/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ **94.516.671/0002-34**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6585

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.408/2023 - PAD 117/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.408/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 117/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ **41.511.821/0001-70**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6586

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.409/2023 PAD 118/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - MOBILIZAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.409/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 118/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MOBILLE-AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ **13.759.572/0001-09**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6587

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.410/2023 - PAD 119/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.410/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 119/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ **14.780.286/0001-80**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6588

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.411/2023 - PAD 121/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.411/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 121/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ **08.855.152/0001-88**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6589

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 – EDITAL 01 ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS PARA FINALIZAÇÃO DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

Às 16 horas do dia 31 de agosto de 2023, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas, designada pela Portaria nº 115, de 17 de agosto de 2023, neste ato representada pela presidente Fernanda Teixeira Almeida e pelos membros Caio César Teixeira Araújo Laine, Carmélia Cândida da Silva Delfino e Davidson Maximiano Silva, **reuniu-se para finalização da análise interna e julgamento da proposta comercial da licitante ARYA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, classificada em primeiro lugar.** Inicialmente, cumpre registrar que a análise técnica da proposta foi feita pela servidora Gabriela da Silva Ferreira, Chefe de Divisão de Infraestrutura da Câmara Municipal, conforme laudo técnico juntado ao processo (fls. 1107/1112). Quanto ao valor apurado na proposta, verificou-se que, em relação ao item 68 da planilha orçamentária (fornecimento de andaime metálico para fachada (locação), inclusive piso metálico e sapata), houve diferença de R\$0,01 (um centavo) no preço total em relação ao preço unitário, considerando-se que o preço ofertado deve ser apresentado com precisão de até duas casas decimais (cláusula 5.14 do Edital), de forma que, fazendo-se a correção aritmética, nos termos das Cláusulas 5.14.1, 8.15.1 e 8.15.2 do edital, o valor global da proposta é de **R\$ 617.069,37** (seiscentos e dezessete mil, sessenta e nove reais e trinta e sete centavos). Conforme pode-se apurar no referido laudo técnico, a proposta atendeu a todos os requisitos constantes da Cláusula V do edital (DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02), e o valor apresentado pela empresa, classificada em primeiro lugar, (R\$617.069,37) possui um decréscimo de **35%** em relação ao valor total estimado da contratação (R\$ 949.345,32), concluindo-se que a proposta encontra-se dentro do limite previsto no §1º do art. 48, da Lei nº 8.666/93, **não** se enquadrando, portanto, como “manifestamente inexequível”, considerando que: o menor valor para cálculo do limite de 70% previsto no §1º do art. 48, da Lei nº 8.666/93, foi a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração (art. 48, §1º, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93); como todas as propostas foram superiores a 50% do valor orçado pela Administração, tem-se que a **média aritmética das propostas** é igual a R\$ 801.760,93, de forma que o preço limite, para não se configurar a inexequibilidade, seria de R\$561.232,65 (70% de R\$801.760,93). No entanto, há que se observar que o **valor global** da proposta apresentada pela empresa licitante **apresenta-se inferior a 80% da referida média aritmética** (80% de R\$801.760,93 resulta em R\$641.408,74) e, sendo assim, conforme o §2º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, **será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional**, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56, correspondente à diferença entre o valor resultante do §1º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 e o valor da proposta da licitante. Para o cálculo da garantia, será utilizada a base de cálculo estabelecida no **Acórdão nº 169/2021 do Plenário do TCU** (TC 039.025/2019-5), qual seja: **GARANTIA ADICIONAL = (80% do menor dos valores das alíneas “a” e “b” do §1º do art. 48) – (valor da correspondente proposta)**, ou seja: $(80\% \times R\$801.760,93 = R\$641.408,74) - (R\$617.069,38)$, resultando no valor de **R\$ 24.339,36** para a prestação da garantia. **Por todo o exposto**, a Comissão de Licitação, com base no laudo técnico apresentado, declara como **VENCEDORA** da Concorrência nº 01/2023 a licitante **ARYA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**, ficando estabelecido que, para assinatura do contrato, a empresa deverá prestar garantia no valor de R\$ 24.339,36. O **resultado final** do certame será comunicado às empresas licitantes nos termos previstos no Edital no **TÍTULO XV – DA COMUNICAÇÃO**, após o que se iniciará o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação presentes, sendo, após, publicada e juntada aos autos do processo. Pará de Minas, 31 de agosto de 2023.

Fernanda Teixeira Almeida

Presidente da Comissão de Licitação

Caio César Teixeira Araújo Laine

Membro da Comissão de Licitação

Carmélia Cândida da Silva Delfino

Membro da Comissão de Licitação

Davidson Maximiano Silva

Membro da Comissão de Licitação

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 6604

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
LUCIMARA DE ARAUJO SILVEIRA FERREIRA

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na quadra 07, sepultura 23, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0448764/2023 pela requerente Senhora(o) **LUCIMARA DE ARAUJO SILVEIRA FERREIRA**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 30 de Agosto de 2023.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 6595

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
MARCIA GERALDA FERREIRA DE FARIA**

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na quadra 33, sepultura 50, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0448828/2023 pela requerente Senhora(o) **MARCIA GERALDA FERREIRA DE FARIA**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 30 de Agosto de 2023.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 6596

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
ERIVALDO FERREIRA DA SILVA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na quadra 21, sepultura 26, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0448887/2023 pela requerente Senhora(o) **ERIVALDO FERREIRA DA SILVA**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 30 de Agosto de 2023.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 6597

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
GIULLIAN AUGUSTOS PEREIRA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na quadra 13B , sepultura 47, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0448854/2023 pela requerente Senhora(o) **GIULLIAN AUGUSTOS PEREIRA**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 30 de Agosto de 2023.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 6598

ARSAP

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS –
ARSAP**

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2023

Contrato nº 003/2023: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP e Joana Carneiro Viana Ltda..

Objeto: Reforma Telhado.

Dotação:

05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.39 - 0006

Valor estimado: R\$ 3.980,00

Fundamento: Lei 8.666/1993

Dispensa: 013/2023

MAURÍCIO HEGEL JARDIM

Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por: Simone Alves Santos

Código identificador: 6603
